



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

Informe 11/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

7 de abril de 2025

3ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 07/2025-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE

1º SEMESTRE DE 2025

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 3ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 07/2025/PROEN/IFRN - SUBSEQUENTE, referente ao semestre letivo de 2025.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PARNAMIRIM												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Redes de Computadores	Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Mecatrônica	Noturno	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 09 de abril de 2025**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 10/04/2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XVI do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

1.3.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso), sob pena de perda da vaga.

1.3.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Parnamirim: seac.par@ifrn.edu.br.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

--

Mecatrônica			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
602961-7	THALISSON THAWAN DE SOUZA SILVA	AC	26
602666-3	ITALO SILVA DE SOUZA	AC	27
607213-3	RAYSSA MAYARA FELIX DA SILVA	AC	28
607147-5	PEDRO MICAEL FERREIRA DOS SANTOS	AC	29

Redes de Computadores			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
607167-4	FABIO DANIEL	LI_EP	18

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Givanaldo Rocha de Souza
(assinado eletronicamente)
 Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim
 Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN
 Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Givanaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 07/04/2025 20:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 862981

Código de Autenticação: d02c18b51e

